

TOMADA DE POSIÇÃO

Parecendo-nos positiva uma avaliação efectiva dos professores, pensada como instrumento formativo e como processo fomentador de boas práticas, consideramos, no entanto, que ela deve apresentar credibilidade e rigor, para exprimir, só desta forma, a realidade do ensino/aprendizagem.

Neste sentido, os professores desta Escola/Agrupamento abaixo assinados, após algum debate sobre o modelo agora em vigor, enquadrado no contexto apresentado, pensam que o desenvolvimento de todo o processo está a ser perturbado pelas múltiplas omissões, incoerências e indefinições legais, as quais vão travando a necessária clareza, rigor e objectividade indispensáveis ao processo de avaliação, mantendo muitas das características negativas do anterior modelo contestado pela esmagadora maioria dos professores a nível nacional.

Assim, considerando que:

- O Decreto Regulamentar nº. 2/2010 não tem em conta a complexidade da profissão docente, que não é redutível a um modelo burocrático, numa perspectiva limitadora de uma verdadeira Avaliação de Desempenho Docente;
- A excessiva complexidade e panóplia de indicadores e descritores mencionados para cada uma das dimensões e domínios, traduzidas em níveis qualitativos, implicam um acréscimo de procedimentos burocráticos para os professores, correndo-se o risco de ficar relegado para um plano secundário todo o trabalho que enriquece verdadeiramente o processo de ensino aprendizagem;
- A avaliação objectiva, a realizar pelos avaliadores, do grau de consecução dos avaliados não se encontra garantida devido ao excesso de complexidade do modelo relativamente aos domínios e indicadores dos descritores para cada uma das dimensões;
- Esta avaliação não revela um cariz formativo, destinando-se essencialmente a impossibilitar a progressão na carreira (congelada, sabe-se lá até



TOMADA DE POSIÇÃO

quando...) subalternizando a melhoria das práticas, não se traduzindo, pois, em qualquer mais-valia pessoal e / ou profissional;

- O facto de a designação do relator não ser norteada por quaisquer princípios de mérito e competência, a não ser pelo critério de "pertencer ao mesmo grupo de recrutamento do avaliado e ter posicionamento na carreira e grau académico iguais ou superiores ao deste, sempre que possível" não confere legitimidade aos avaliadores;
- Apesar de "o reconhecimento do mérito e da excelência" ser apresentado como um dos princípios desta ADD, não foram necessariamente e de forma inequívoca, tidos em consideração nem na nomeação dos relatores, impondo ainda, quotas para as menções de Excelente e Muito Bom, desvirtuando qualquer perspectiva dos docentes de ver reconhecidos os seus méritos, conhecimentos, competências e investimento na carreira;
- Também não garante a imparcialidade, uma vez que Avaliados, Relatores e Coordenadores são concorrentes numa mesma carreira profissional, sem que estejam garantidos os princípios da isenção e da ausência de conflito de interesses. Provocará uma conflituosidade acrescida entre docentes, contribuindo, assim, para um indesejável clima de trabalho na comunidade escolar;
- Este modelo é dificilmente exequível também pelo trabalho exigido aos avaliadores que passa pela observação de aulas, apreciação dos relatórios de auto-avaliação e respectivos anexos e evidências, preenchimento das fichas de avaliação global, entrevistas com os avaliados, reunião do júri de avaliação, entre outras tarefas a desenvolver dentro do respectivo horário de trabalho;
- Outro impeditivo ao sucesso deste processo diz respeito à falta de formação para o exercício da função de professor relator. Essa formação, tida como condição essencial, só agora começou a ser disponibilizada mas só muito



TOMADA DE POSIÇÃO

limitadamente irá produzir efeitos práticos neste ciclo avaliativo. Esta formação é tida como essencial não apenas para que os professores relatores exerçam com credibilidade a sua função, mas também, como algo de indispensável para que os professores avaliados possam reconhecer neles essa mesma credibilidade.

Tendo em atenção o que atrás foi referido, os professores do Agrupamento de Escolas de Maximinos abaixo assinados, manifestam a sua discordância relativamente ao modelo de avaliação em vigor, exigindo a quem de direito que seja promovida, o mais brevemente possível, uma discussão séria e alargada sobre a avaliação do desempenho docente, com vista a encontrar um modelo consensual, não burocrático, justo, que seja possível aplicar sem causar prejuízos ao normal funcionamento das escolas, visando a melhoria do serviço educativo público, a dignificação do trabalho docente, promovendo, deste modo, uma escola de qualidade.

Solicitam também que, internamente, se dê início a um amplo debate sobre o processo de avaliação docente, para que venha a ser tomada uma posição ao nível de Escola/Agrupamento. Solicitam ainda, que sejam estabelecidos contactos com as outras Escolas e Agrupamentos do concelho de Braga a fim de articular uma atitude conjunta.

Por último, solicitam ao Sr. Presidente da CAP do Agrupamento de Escolas de Maximinos, se digne dar conhecimento do presente documento às entidades seguintes:

- Exmo. Senhor Presidente da República
- Exmo. Senhor Primeiro-Ministro
- Exma. Senhora Ministra da Educação
- Exmo. Senhor Director Regional de Educação do Norte
- Exmos. Senhores Presidentes dos Grupos Parlamentares
- Comissão Parlamentar de Educação
- Conselho Nacional de Educação



TOMADA DE POSIÇÃO

- Conselho Cientifico para a Avaliação de Professores
- Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas
- Conselho das Escolas
- Comunicação Social

Agrupamento de Escolas de Maximinos, 16 de Março de 2011
Os Professores,

Nome/Assinatura	Grupo



TOMADA DE POSIÇÃO

Nome/Assinatura	Grupo